



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000176

Estado da Bahia - segunda-feira, 7 de março de 2022

Ano 2

SUMÁRIO

- PORTARIA MUNICIPAL CAPSEJ Nº 001/2022.
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2022.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000176

Estado da Bahia - segunda-feira, 7 de março de 2022

Ano 2

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO JACUIPE



AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São José do Jacuípe, Bahia, realizará Pregão Eletrônico **007/2022**, dia **17/03/2022** às **09:00hs**. Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços homem/hora na manutenção e conservação de prédios públicos do Município de São José do Jacuípe, Bahia**. Edital e anexo encontram-se no site www.licitanet.com.br. Mais informações no setor de licitação na sede da prefeitura de **2ª** a **6ª** feira, horário **08:00** às **12:00hs**.

São José do Jacuípe, Bahia. 07 de março de 2022.

Josian Lima Novais
Pregoeiro Oficial

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia * CEP: 44.698-000
CNPJ: 16.443.632/0001-60 * Tel: (074) 3675-1159



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000176

Estado da Bahia - segunda-feira, 7 de março de 2022

Ano 2

Portaria



CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

PORTARIA MUNICIPAL CAPSEJ Nº 001/2022.

O DIRETOR DA CAPSEJ DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para o recadastramento dos aposentados e pensionistas desta Caixa de Previdência dos Servidores municipais de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, no período de 01 a 11 de março de 2022.

Art. 2º - O recadastramento será para atualizações do banco de dados dos servidores desta CAPSEJ que irá atender ao Art. 9º da Lei nº 10.887/2004 do sistema e-Social.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe (BA), 01 de março de 2022.

EVERTON ARAUJO SOUSA
Diretor

1

Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de São José do Jacuípe – Bahia
Av. José Vilaronga Rios, 882 – Centro – CEP 44698-000 Tel: (74) 3675-1146
CNPJ nº 63.091.318/0001-45